PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO N° 12132/2015 O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 8°, da Lei n° 3125/2014 de 30 de dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 361.000,00 (trezentos e sessenta e um mil reais), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, § 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do

Art. 3º - Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Quadro de Detalhamento de Despesa, estabelecido no Decreto nº11810, de 05 de janeiro de 2015.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Niterói, em 16 de novembro de 2015. Rodrigo Neves - Prefeito					
ANEXO AO DECRETO Nº 12132/2015 CRÉDITO SUPLEMENTAR					
CÓDIGOS				VALORES (R\$)	
ÓRGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA	FT	SUPLEMENTADO	COMPENSADO/ CANCELADO
2300 - SEPLAG	04.126.0001.2231	44903900	101	361.000,00	
1051 - EMUSA	26.782.0011.1059	44905100	101		361.000,00
TOTAL GERAL				361.000,00	361.000,00

NOTA:

FONTE 101 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

SECRETARIA EXECUTIVA

Resolução SEXEC n.º 01, de 16 de novembro de 2015.

Nomeia as entidades da Sociedade Civil a compor o Conselho Municipal dos Direitos da População de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais – LGBT.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que

consta no artigo 5°, § 1°, do decreto municipal nº 12.083 de 15 de outubro de 2015, Considerando que em 09 de novembro de 2015, às 18:00 horas, foi realizada reunião do

Fórum da Sociedade Civil, conforme previsão do artigo 5°, § 1°, do decreto municipal n° 12.083 de 15 de outubro de 2015, que determina que os (as) Conselheiros (as) da Sociedade Civil serão escolhidos por Fórum próprio:

RESOLVE:

Art. 1º - Foram eleitas, por aclamação e consenso, as seguintes entidades que irão compor o Conselho Municipal dos Direitos da População de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais – LGBT.

I - Coletivo Diversitas - UFF:

II – Grupo Cidadania Gay; III – Grupo Diversidade Niterói;

IV - Grupo Sete Cores:

V – Grupo Transdiversidade Niterói.
 Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Processo: 180/1305/2014

CONVOCAR: Barbara Adelaide de Araújo Giron Rodrigues. Em vaga decorrente de A mesma deverá comparecer para posse no período de 2 (dois) dias úteis a contar de 17

de novembro de 2015

Endereço para a POSSE: Rua Almirante Teffé, nº632, Sobreloja – Centro / Niterói. **Horário:** 09:00h às 17:00h

O não comparecimento da mesma no período supra citado, configurará a desistência

pública à vaga. Conforme especificado, a contratação dos Acadêmicos de Educação Física, será realizada em conformidade com a Lei n.º 11.788/2008. E, novas convocações poderão ser realizadas conforme necessidade do Convênio.

realizadas conforme necessidade do Convênio.

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 003/2015/SEXEC –
PROCESSO N.º 180/403/2014.

CONTRATANTE: SECRETARIA EXECUTIVA/PMN; CONTRATADO: André Lopes Cunha.
Objeto: Prestação de Serviços de Professor de Educação Física em atendimento as demandas do Convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Niterói e o Ministério do Esporte, n.º 793310/2013 PST-Programa Segundo Tempo, no municipio de Niterói.
Remuneração: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) por mês. Jornada: 40h (quarenta horas) semanais. P.9 (viñapia): 12 (daza) meses podendo ser repursada por idual período. horas) semanais. Da Vigência: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do art.9º da lei 3.083/2014. Fiscais de contrato: Rita de Cássia Nunes Villela Mat. 241.139-2 e Márcio Henrique Lopes da Silva Mat. 240.941-2. Assinam: Maria Célia

concellos – SEXEC/Contratante e André Lopes Cunha - Contratado EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 004/2015/SEXEC -

PROCESSO N.º 180/403/2014.

CONTRATANTE: SECRETARIA EXECUTIVA/PMN; CONTRATADO: Claudio Alexandre da Cruz Weisshuhn. Objeto: Prestação de Serviços de Professor de Educação Física em tendimento as demandas do Convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Niterói e o Ministério do Esporte, n.º 793310/2013 PST-Programa Segundo Tempo, no munícipio de Ministerio do Esporte, n.º /93310/2013 PS1-Programa Segundo Lempo, no municipio de Niterói. Remuneração: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) por mês. Jornada: 40h (quarenta horas) semanais. Da Vigência: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do art.9º da lei 3.083/2014. Fiscais de contrato: Rita de Cássia Nunes Villela Mat. 241.139-2 e Márcio Henrique Lopes da Silva Mat. 240.941-2. Assinam: Maria Célia Vasconcellos – SEXEC/Contratante e Claudio Alexandre da Cruz Weisshuhn -Contratado

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 005/2015/SEXEC –
PROCESSO N.º 180/403/2014.

CONTRATANTE: SECRETARIA EXECUTIVA/PMN; CONTRATADO: Daniela Cristina
Henriques de Albuquerque Felicio. Objeto: Prestação de Serviços de Professor de
Educação Física em atendimento as demandas do Convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Niterói e o Ministério do Esporte, n.º 793310/2013 PST-Programa Segundo Tempo, no munícipio de Niterói. Remuneração: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) por mês. Jornada: 40h (quarenta horas) semanais. Da Vigência: 12 (doze) meses, podendo ser rines. Jornada: 401 (quarenta noras) serinariais. Da Vigericia: 12 (doze) meses, poderdo ser prorrogado por igual período nos termos do art.9º da lei 3.083/2014. Fiscais de contrato: Rita de Cássia Nunes Villela Mat. 241.139-2 e Márcio Henrique Lopes da Silva Mat. 240.941-2. Assinam: Maria Célia Vasconcellos – SEXEC/Contratante e Daniela Cristina Henriques de Albuquerque Felicio - Contratado EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 006/2015/SEXEC –

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORARIO Nº 006/2015/SEXEC – PROCESSO N.º 180/403/2014.

CONTRATANTE: SECRETARIA EXECUTIVA/PMN; CONTRATADO: Danielle Botelho Melo. Objeto: Prestação de Serviços de Professor de Educação Física em atendimento as demandas do Convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Niterói e o Ministério do Esporte, n.º 793310/2013 PST-Programa Segundo Tempo, no municipio de Niterói. Remuneração: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) por mês. Jornada: 40h (quarenta horas) semanais. Da Vigência: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período

nos termos do art.9º da lei 3.083/2014. Fiscais de contrato: Rita de Cássia Nunes Villela Mat. 241.139-2 e Márcio Henrique Lopes da Silva Mat. 240.941-2. Assinam: Maria Célia Vasconcellos – SEXEC/Contratante e Danielle Botelho Melo – Contratado EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 007/2015/SEXEC –

PROCESSO N.º 180/403/2014.

CONTRATANTE: SECRETARIA EXECUTIVA/PMN; CONTRATADO: Elaine Sutero de Souza. Objeto: Prestação de Serviços de Professor de Educação Física em atendimento as demandas do Convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Niteró e o Ministério do Esporte, n.º 793310/2013 PST-Programa Segundo Tempo, no munícipio de Niterói. Remuneração: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) por mês. Jornada: 40h (quarenta horas) semanais. Da Vigência: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do art.9° da lei 3.083/2014. Fiscais de contrato: Rita de Cássia Nunes Villela Mat. 241.139-2 e Márcio Henrique Lopes da Silva Mat. 240.941-2. Assinam: Maria Célia Vasconcellos – SEXEC/Contratante e Elaine Sutero de Souza - Contratado EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 008/2015/SEXEC –

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORARIO Nº 008/2015/SEXEC – PROCESSO N.º 180/403/2014.

CONTRATANTE: SECRETARIA EXECUTIVA/PMN; CONTRATADO: luri Englelhard. Objeto: Prestação de Serviços de Professor de Educação Física em atendimento as demandas do Convénio firmado entre a Prefeitura Municipal de Niterói e o Ministério do Esporte, n.º 793310/2013 PST-Programa Segundo Tempo, no município de Niterói. Remuneração: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) por mês. Jornada: 40h (quarenta horas) semanais. Da Vigência: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período cos termos do art 0º da lei 3 083/2014. Ejicais de contrato: Pita de Cássia Nunes Villela nos termos do art.9º da lei 3.083/2014. Fiscais de contrato: Rita de Cássia Nunes Villela Mat. 241.139-2 e Márcio Henrique Lopes da Silva Mat. 240.941-2. Assinam: Maria Célia Vasconcellos – SEXEC/Contratante e luri Englelhard - Contratado

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 009/2015/SEXEC –
PROCESSO N.º 180/403/2014.

CONTRATANTE: SECRETARIA EXECUTIVA/PMN; CONTRATADO: Maria de Fátima
Rodrigues Valle. Objeto: Prestação de Serviços de Professor de Educação Física em
atendimento as demandas do Convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Niterói e o Ministério do Esporte, n.º 793310/2013 PST-Programa Segundo Tempo, no munícipio de Niterói. Remuneração: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) por mês. Jornada: 40h (quarenta horas) semanais. Da Vigência: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do art.9º da lei 3.083/2014. Fiscais de contrato: Rita de Cássia Nunes Villela Mat. 241.139-2 e Márcio Henrique Lopes da Silva Mat. 240.941-2. Assinam: Maria Célia Vasconcellos - SEXEC/Contratante e Maria de Fátima Rodrigues Valle -

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 010/2015/SEXEC -PROCESSO N.º 180/403/2014. SECRETARIA EXECUTIVA/PMN; CONTRATADO:

Castanheira Tarouquela. Objeto: Prestação de Serviços de Professor de Educação Física em atendimento as demandas do Convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Niterói e o Ministério do Esporte, n.º 793310/2013 PST-Programa Segundo Tempo, no munícipio de Niterói. Remuneração: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) por mês. Jornada: 40h (quarenta horas) semanais. Da Vigência: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do art.9º da lei 3.083/2014. Fiscais de contrato: Rita de Cássia Nunes Villela Mat. 241.139-2 e Márcio Henrique Lopes da Silva Mat. 240.941-2. Assinam: Maria Célia Vasconcellos – SEXEC/Contratante e Maristela Castanheira Tarouquela -

CONTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 011/2015/SEXEC –
PROCESSO N.º 180/403/2014.

CONTRATANTE: SECRETARIA EXECUTIVA/PMN; CONTRATADO: Sílvio Mauricio
Gomes dos Santos Junior. Objeto: Prestação de Serviços de Professor de Educação Física Gomes dos Santos Junior. Objeto: Prestação de Serviços de Professor de Educação Fisica em atendimento as demandas do Convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Niterói e o Ministério do Esporte, n.º 793310/2013 PST-Programa Segundo Tempo, no municipio de Niterói. Remuneração: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) por mês. Jornada: 40h (quarenta horas) semanais. Da Vigência: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do art.9º da lei 3.083/2014. Fiscais de contrato: Rita de Cássia Nunes Villela Mat. 241.139-2 e Márcio Henrique Lopes da Silva Mat. 240.941-2. Assinam: Maria Célia Vasconcellos – SEXEC/Contratante e Silvio Mauricio Gomes dos Santos Vigior - Contratado. Júnior - Contratado

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 012/2015/SEXEC

PROCESSO N.º 180/403/2014.

CONTRATANTE: SECRETARIA EXECUTIVA/PMN; CONTRATADO: Thaise Costa de Campos. Objeto: Prestação de Serviços de Professor de Educação Física em atendimento as demandas do Convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Niterói e o Ministério do Esporte, n.º 793310/2013 PST-Programa Segundo Tempo, no município de Niterói. Remuneração: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) por mês. Jornada: 40h (quarenta horas) semanais. Da Vigência: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do art.9º da lei 3.083/2014. Fiscais de contrato: Rita de Cássia Nunes Villela Mat. 241.139-2 e Márcio Henrique Lopes da Silva Mat. 240.941-2. Assinam: Maria Célia Vasconcellos – SEXEC/Contratante e Thaise Costa de Campos. - Contratado

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despachos do Secretário

Abono Permanência- Indeferido 20/3300/15 20/3316/15 Adicional Noturno- Indeferido 20/3543/15 Adicional – Deferido

Comissão de Sindicância

Processo nº20/0002/2015 - Portaria nº02/2015

Edital de Citação

Edital de Citação

A Presidente/ Relatora da Comissão de Sindicância designada pelo Secretário Municipal de Administração, por meio da Portaria nº002/2015, publicada no Diário Oficial de 03 de janeiro de 2015, no uso de suas atribuições, CITA, pelo presente edital, Oswaldo Fernandes Caldas Morone, para, no prazo de 15 dias, a partir da publicação deste, comparecer na Sala de Reuniões da COPAD, situada à Rua Visconde de Sepetiba, 987/5º andar, face o Processo Supracitado.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/ 2015/ SMA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI COMUNICA QUE REALIZARÁ, NO DIA 30 (TRINTA) DE NOVEMBRO DE 2015, ÀS 09:30h, NA SALA DE LICITAÇÃO/SMA, CERTAME NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, SOB O № 059/2015, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, DESTINADA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS POR MEIO DE EMPRESA PARA APLICAÇÃO DOS QUESTIONÁRIOS DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA POR MEIO DE VISITÁ DOMICILIAR E POSTERIOR DIGITAÇÃO E VALIDAÇÃO DOS MESMOS NO SITE DO MINISTÉRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME - MDS, NO MUNICÍPIO DE NITERÓI, TOTALIZANDO 761 QUESTIONÁRIOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I -

QUESTIONARIOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXOT — TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO.

O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER RETIRADOS PELO SITE www.niteroi.rj.gov.br. NO ÍCONE AVISO DE LICITAÇÃO — SMA E NO DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO NA RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987/5° ANDAR, DE 9

ÀS 17 HORAS (É NECESSARIO 01 CD VIRGEM PARA GRAVAÇÃO DA PLANILHA DA PROPOSTA E 01 RESMA DE PAPEL A4).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA
EXTRATO Nº 04 /2015-SEOP

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 001/2015-SEOP.PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Ordem Pública e a empresa INFORMÁTICA EL CORTE INGLÉS BRASIL LTDA. BJETO: Primeira prorrogação de prazo do Contrato nº 001/2015-SEOP, referente ao serviço de desenvolvimento e fornecimento de ativos, incluindo hardware e software para ampliação, treinamento e garantia do sistema "Niterói Mais Sequer" IPBA/20: 03 (tro) mesens a center de date do escientura do sistema "Niterói Mais Segura". PRAZO: 03 (tres) meses, a contar da data de assinatura do presente Termo. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93; em especial o art. 57, Inciso II e despachos contidos no processo nº 020/2340/2015. DATA DA ASSINATURA: 10 de novembro de 2015.

Departamento de Fiscalização de Posturas

Processo nº130/2773/2015- Baixo Icaraí Bar e Lanchonete Ltda. Processo nº130/2771/2015- Galeto Unidos do Castelo Ltda Me.

Julgo Procedente o pedido de Impugnação, cancelando o Auto de Infração 352 e 351 Processo nº130/3187/2015- DNA Coxinha Com. e Ind. de Alimentos Ltda.

Processo nº130/2599/2015- Mazane Restaurante Ltda.

Processo nº130/2643/2015- O Japa Jardins Eireli
Julgo Improcedente o pedido de Impugnação mantendo o Auto de Infração 227, 357, 358, dispondo o Requerente de 30 dias para interpor Recurso em Segunda Instância.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Coordenação do Serviço Funerário Municipal CEMITÉRIO DO MARUÍ

Processos Deferidos:

60/547/2011.

60/553; 570; 627; 658; 661; 667; 684; 688; 692; 693; 695; 706; 707; 713; 715; 723; 724; 725; 726; 728; 729; 730; 731; 732; 733; 734; 735; 736; 737; 738; 739; 741; 742; 743; 744; 747; 748; 749; 750/2015.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Licença Especial (Deferido) 200/4725/2013 - Port. 438/2015 - Lorilea Chaves de Almeida

200/84/25/2015 - Port. 439/2015 - Joriea Chaves de Airneida 200/88/2015 - Port. 439/2015 - Jacyra Alice de Castro Leite 200/6476/2014 - Port. 440/2015 - Maria Cristina Albert Soares 200/759/2009 - Port. 441/2015 - Claudia Mara Ramos Marcial 200/451/2013 - Port. 442/2015 - Andre Luiz Silva Rocha 200/8135/2011 - Port. 437/2015 - Marii Silva dos Santos Averbação de Tempo de Serviço - Deferimento

Averbação de Tempo de Serviço - Deferimento 200/2716/2015 - Magaly da Rocha Lima 200/4700/2015 - Cynthia de Sá Troise 200/4819/2015 - Lenita da Silva Silveira 200/5662/2015 - Pedro Paulo de Almeida Quintes

Insalubridade - Deferimento 200/2949/2015 - Edvaldo Coelho 200/3019/2015 - Márcia Quercetti ingunza

Redução de Carga Horária - Deferimento 200/4908/2015 - Marília Nunes Nogueira 200/4828/2015 - Lilian Torquato dos Santos

Renovação da Redução de Carga Horária - Deferimento 200/4493/2015 - Mariza Oliveira da Rocha

APOSENTAR, por invalidez, com proventos integrais, de acordo com o artigo 6-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, c/c o artigo 95, inciso I, da Lei Municipal nº 531/85, MANOEL JORGE BORGES MAIA, Auxiliar

Serviços Gerais, matrícula nº. 227.188-0, referente ao processo nº 200/4572/2015, ortaria430/2015). FICAM FIXADOS os proventos mensais de MANOEL JORGE BORGES MAIA, aposentado no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº.227.188-0, Nível Elementar, referência VII, aposentado através da Portaria 430/2015 - referente ao processo nº

200/4572/2015 VICE-PRESIDÊNCIA DE ATENÇÃO COLETIVA, AMBULATORIAL E DA FAMÍLIA

Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses

O Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses no uso de suas atribuições legais e tendo a delegação de competência das ações de Vigilância Sanitária conferidas pela Lei 2564/08 que dispõe sobre o Código Sanitário do Município de Niterói,

REVALIDAÇÃO 2015 - 1 - CI 86 - 06/11/15:

Anna Claudia Sarzeda Reis Couto: Rua da Conceição 188 / 2805 - Centro - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/2309/15; Atividade: 'Consultório Odontológico sem Raio X'. Amanda Alves Correa; Rua Moreira Cesar 229/1322 - Icaraí - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/1685/15: Atividade: 'Consultório Médico". Alkimia em Pendotiba Centro de Desenvolvimento Humano; Estr. Caetano Monteiro

2516 - Pendotiba - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo 200/30/6467/15: Atividade: 'Serviço de Terapia''.

Rigi Campos Taboada: Rua Moreira Cesar 229 / 1807 - Icaraí - Niterói Rigi Chopi; Nº Processo; 200/30/3417/15: Atividade: 'Consultório Médico''.

Salão de Cabeleireiro Dias Santa'nna Ltda-Me: Estr. Caetano Monteiro 818/112/113 -Pendotiba - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo 200/30/7196/15: Atividade: 'Salão de

Rodrigo de Noronha: Alameda Carolina 96 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj: N° Processo; 200/30/3029/15; Atividade: 'Consultório Odontológico sem Raio X''.

Rita de Cassia Frechette Calvão Gonçalves: Rua Gavião Peixoto 182 / 621 - Icaraí - Niterói Rj: Cnpj; N° Processo; 200/30/5744/15: Atividade: 'Consultório de Peixologica''.

Rejane Maria Camargo Teixeira: Rua Cel. Gomes Machado 130/402 - Centro Niterói Ri; Rejane Maria Camargo Teixeira: Rua Cel. Gomes Machado 130/402 - Centro Niterói Rj; Cnpj; N° Processo 200/30/3065/15: Atividade: 'Consultório Odontológico com Raio X°. Paula Salgado Pires Weiss: Av. Sete de Setembro 235 - Icaraí - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/1381/15; Atividade: 'Consultório Odontológico com Raio X°. OFL Otica Ltda; Rua da Conceição 62 - Centro - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/3918/15; Atividade: 'Comercio Varejista de Produtos Oticos' Marcos Roberto Maciel; Rua da Conceição 136 - Centro - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/3627/15: Atividade: 'Consultório Odontológico com Raio X'. Marcia Ritzmann: Estr. Caetano Monteiro 818/209 - Pendotiba - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/5120/15: Atividade: 'Consultório Odontológico com Raio X'. Herbet Praxedes: Rua Moreira Cesar 229 / 1408/1409 - Icaraí - Niterói Rj; Cnpj: N° Processo; 200/30/3772/15; Atividade: 'Consultório Médico'.
Fonte Medicina Diagnóstica Ltda; Rua São Sebastião 18 - Ingá - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo 200/30/3608/15: Atividade: 'Laboratório de Anatomia Patológica e Citopatologia''.

Citopatologia". Fleury S/A; Rua 15 de Novembro 134 - Centro- Niterói Rj; Cnpj; N° Processo 200/30/3254/15: Atividade: 'Posto de Coleta de Laboratório de Analises Clinicas". Ezequiel Ribeiro Cabeleireiro –Me; Rua Francisco da Cruz Nunes 9213 / 105 - Itaipu - Niterói Rj; Cnpj: N° Processo; 200/30/5625/15: Atividade: 'Salão de Cabeleireiro.

Clinica de Fisioterapia Baliane Ltda: : Estr. Francisco da Cruz Nunes 65 Niterói Rj; Cnpj: N° Processo; 200/30/5356/15; Atividade: 'Clinica de Fisioterapia''. Associação Brasileira de Odontológia Niterói; Av. Amaral Peixoto 71 / Centro - Niterói Rj; Cnpj: N° Processo; 200/30/7476/15: Atividade: 'Clinica Odontológica com Raio X". Rj; Cnp; N° Processo; 200/30/7476/15: Atividade: 'Clinica Odontologica com Raio X''. Antonio Carlos Xavier da Rocha: Rua da Conceição 136 - Centro - Niterói Rj; Cnpj: N° Processo; 200/30/115/15; Atividade: 'Consultório Odontológico com Raio X', Clinica de Cirurgia Geral e Videolaparoscopica de Niterói Ltda; Av. Amaral Peixoto 55/307 - Centro - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/2025/15: Atividade: 'Serviço Medico sem Internação'. Claudia da Silva Calvano: Rua Moreira Cesar 26/710 - Icaraí - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/1243/15: Atividade: 'Consultório Médico''. Central dos Pés Comercio de Prod. Ortopedicos e Podologia Ltda-Me; Rua São Loão 718 Ry 14 m., Centro, Niterói P. Cnpi; N° Processo; 200/30/3792/15: Atividade: João 71 Box 14 m - Centro - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/3792/15; Atividade: 'Gabinete de Calista e Pedicuro'. Drogaria Jucas de Icaraí Ltda; Rua Cinco de Julho 286 - Icaraí - Niterói Ri;c Cnpi; N° Processo; 200/30/3735/15: Atividade: 'Drogaria com dispensação de medicamentos inclusive sujeitos a controle especial e com comercio de cosméticos, perfumes, inclusive sujeitos a controle especial e com comercio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente'. D' Oceanic de Itaipu Ltda; Estr. Francisco da Cruz Nunes 1604 /106 - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo 200/30/783/15; Atividade: 'Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial e com comercio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente'.

Drogaria João Pedrto 97 Ltda-Me; Rua Estr. Francisco da Cruz Nunes 2376 / 101 - Itaipú - Niterói Rj; Cnpj; 01.618.702/0001-04; N° Processo; 200/30/956/15; Atividade: 'Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial e com comercio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente e com prestação de serviços farmacêuticos: Aplicação de medicamentos injetáveis.

ME Clinica de Beleza e Estetica Ltda; Estr. Francisco da Cruz Nunes 7288 / 107 -ME Clinica de Beleza e Estetica Ltda; Estr. Francisco da Cruz Nunes 7288 / 107 - Itaipú - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/6917/15; Atividade: 'Instituto de Beleza'. Lindalva Rodriques Souza; Rua da Conceição 99 / 206 - Centro - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/3965/15: Atividade: 'Salão de Cabeleireiro e Manicure'. Muschott - Serviços Medicos S/S Ltda-Me; Rua Miguel de Frias 77/1415 - Icaraí - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/2669/15; Atividade: 'Consultório Médico''. Renata Siqueira da Silva; Rua Moreira Cesar 2229 / 1807 - Icaraí - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/3418/15; Atividade: 'Consultório Médico''. Pés Saudaveis Comercio e Serviços Ltda; Rua Dr. Borman 13/110/111 - Centro - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo 200/30/4128/15: Atividade: 'Estabelecimento de Podologia''. Podologia Drogaria Cipriano de Santa Rosa Ltda.; Estr. Caetano Monteiro 1650 / 115/116
- Niterói Rj; Cnpj; 07.781.007/0029-38: N° Processo 200/30/792/15; Atividade: 'Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial, e com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial, e com comercio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente".

Drogaria Central de Itaipu Ltda; Av. Ewerton Xavier 1186 / 101 - Niterói Rj; Cnpj; 08.375.649/0001-07: N° Processo 200/30/786/15: Atividade: 'Drogaria com comercio de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial e com comercio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente".

Rackel Gonçalves: Rua da Conceição 136 - Centro Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/208/15: Atividade: 'Consultório Odontológico com Rajo X'. 200/30/2087/15; Atividade: 'Consultório Odontológico com Raio X' L. Inicial 2015: L. Inicial 2015:

Edna Patricia Charry Ramirez: Rua Dr. Celestino 122 - Centro - Niterói Rj;

Cnpj; N° Processo; 200/30/2026/15; Atividade: 'Consultório Médico''.

Raisa Amorim Malafaia Rua da Conceição 188 / 2108 - Centro - Niterói Rj; Cnpj;

N° Processo; 200/30/5207/15; Atividade: 'Consultório Odontológico com Raio X'.

Centro de Olhos Av. Sete de Setembro Ltda; Rua XV de Novembro 4/602 - Centro
Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/1165/15; Atividade: 'Clinica Medica sem

Internação''.

Contre Médico Consultanio Ltda Me: Av. Amarol Reivoto 36 / 714 - Contre Centro Médico Consultmais Ltda-Me: Av. Amaral Peixoto 36 / 714 Centro Médico Consultmais Ltda-Me: Av. Amaral Peixoto 36 / 714 - Centro Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/4631/15: Atividade: 'Consultório Médico'.

Fernanda Lohr Pettersen 08866129771: Av. Alm. Tamandaré 191 / 212 - Piratininga - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/5550/15. Atividade: 'Instituto de Beleza''.

Lidiane Machado Pontes: Av. Amaral Peixoto 370 /1304 - Centro - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo 200/30/3538/15; Atividade: 'Consultório de Psicologia Lidyane Silveira da Silva Ferraz: Rua Gavião Peixoto 182 / 219 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj; N° Processo; 200/30/3579/15: Atividade: 'Consultório de Fisioterapia' Maria Elvira Catta Preta de Faria: Rua Gavião Peixoto 182 / 219 - Icaraí - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/1341/15; Atividade: 'Consultório de Fisioterapia''.

Maria Imaculada Ribeiro Ubaldo Braga; Rua Moreira Cesar 26 / 722 - Icaraí -, Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/6913: Atividade: 'Consultório Médico'' Maria Regina da Silva Pimentel Martinez: Rua Gavião Peixoto 182 / 219 - Icaraí - Centro -Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/6913: Atividade: Consultório Médico"

Maria Regina da Silva Pimentel Martinez: Rua Gavião Peixoto 182 / 219 - Icaraí

- Niterói Rj; Cnpj; N° Processo 200/30/2511/15: Atividade: 'Clinica de Fisioterapia".

Marline Serviços de Estetica e Esmalteria Eireli Me; Rua da Conceição 188 / 205

- Centro - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/6937/15: Atividade: "Instituto de Beleza".

Odontoclass Clínica Odontológica Ltda; Rua da Conceição 188 - Centro - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/6720/15: Atividade: 'Clínica Odontológica com Raio X'.

Rangel Rj Centro de Beleza Ltda-Me: Estr. Francisco da Cruz Nunes 5646 Niterói Rj; Cnpj: N° Processo; 200/30/5430/15: Atividade: 'Instituto de Beleza".

Reginaldo Selmo Barbosa Fonseca: Av. Amaral Peixoto 60 / 815 - Centro - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo 200/30/2462/15: Atividade: 'Consultório Odontológico sem Raio X'.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Atos do Presidente TERMO DE CONTRATO № 036/2015

Instrumento: Termo de Contrato Nº 036/2015. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a V.M.O.M COUTINHO REPAROS EM CONSTRUÇÕES. Objeto: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços para desenvolver os Projetos Básicos e Executivos para as futuras licitações de obras, conforme as especificações constantes do Anexo III — Projeto Básico, Carta Convite Nº 006/2015, Processo Administrativo Nº 210/1788/2015. Prazo: O prazo de execução do objeto será de 04 (quatro) meses, a partir da data de assinatura do contrato, conforme previsto no Projeto Básico, item 13 e subitens do Edital da Carta Convite Nº 006/2015. Valor Total: R\$ 94.807,08 (noventa e quatro mil oitocentos e sete reais e oito centavos). À conta do Programa de Trabalho Nº 12.361.0043.1125. Código de Despesa: 333903900000. Fonte: 205. Nota de Empenho Nº .001336/2015 (28/10/2015). PARÁGRAFO ÚNICO — As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício. Gestor do Contrato: Diretor do Departamento de Supervisão de Obras/DSO/FME, Sr. Fernando Soares da Cruz, Matrícula 239.612-5. Fiscal; Sr. Paulo Emery Lembo, Matrícula 236.797- Fundamento Legal: CARTA CONVITE Nº 006/2015, com fundamento no Processo Administrativo Nº 210/1788/2015, no art.22, § 3º da Lei Nº 8.666/93 93. Processo: Nº 201/1788/2015. Data de Assinatura: 28/10/2015.

ASSEMBLEIA GERAL

Ficam convocados professores, pais de alunos e servidores da UMEI Hermógenes Reis, localizada na Rua Desembargador Nestor Rodrígues Perlingeiro, s/n – Santa Bárbara -Ni-terói-RJ, bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviços à referida escola, ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para uma Assembleia Geral do Conselho Escola Comunidade, que será realizada no dia primeiro de dezembro do corrente ano, às 12h, na Unidade Escolar, para discussão e deliberação sobre os seguintes assuntos:
- Prestação de Contas dos Recursos do PDDE – 2015;

- Assuntos Gerais.

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN ATO DO PRESIDENTE

Portarias

Nomear, ELENA PESSANHA RIBEIRO, a contar de 01/11/2015, para o cargo em comissão de Coordenação Cultura para Todos - símbolo CC-2 FAN, vaga decorrente da exoneração de Daniela Magalhães Moraschini (Port.039/15).

Homologo e adjudico o objeto do certame licitatório: "contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos de informática para uso desta SMC/FAN e Unidades" à empresa HARD SOLUTION INFORMÁTICA LTDA, no valor de R\$29.307,00 (vinte e nove mil e trezentos sete reais); ora vencedora da licitação nº022/15, modalidade Convite - Tipo: menor preço global, conforme Processo Administrativo nº 220/002653/2015 e de acordo com o Artigo 22, inciso III c/c Artigo 23, II da Lei 8.666/93 e suas alterações

EXTRATO CONTRATUAL Nº 032/2015

Instrumento/espécie: 6º Termo Aditivo ao Contrato: Partes do contrato: FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN e Campus Avançado; Resumo do objeto: Prorrogação de prazo por 06 (seis) meses, a contar da data do vencimento, mantidas as demais cláusulas do contrato e sem manutenção econômico – financeiro oriundo de Licitação 017/13, modalidade Pregão Presencial, na forma do Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores referente à operacionalização do Projeto/FAN "Museu Escola" e na forma do Processo Administrativo nº 220/0520/13; 220/000421/15; Registrado: Termo nº 032/2015, fls. 128vº, Livro nº DOIS; Data da Assinatura do contrato: 12/11/2015.

NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO- NELTUR Edital de Convocação

Assembleia Geral Extraordinária

Nos termos do Art. 18, do Estatuto Social e dos Artigos 131, Parágrafo Único, 132 e 135, da Lei 6.404, de 15 de Dezembro de 1976, e alterações posteriores, ficam os Srs. Acionistas convocados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, às 17 horas, do dia 25 de novembro de 2015, em sua sede social, na Estrada Leopoldo Fróes nº 773, São Francisco, Município de Niterói, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

Alteração do Estatuto Social, no que tange a reforma do inciso XIX do artigo 4; artigo 27 e seu parágrafo único; artigo 33; inciso VIII do artigo 39; artigo 40 e artigo 43; 2. Outros assuntos de interesse social.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, UNBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMOSA ATO DO PRESIDENTE

INSTRUMENTO: Ratificação de Dispensa de Licitação. OBJETO: Locação de imóvel na Rua Feliciano Sodré nº 556, Centro, Niterói/Rj. FINALIDADE: Cooperação técnico-financeira para fins de fomentar e incentivar iniciativas práticas culturais, mediante a disponibilização, construção, reforma e/ou adequação de espaços e equipamentos públicos e/ou privados que sejam afetos às atividades culturais carnavalescas. VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 17.150,00 (dezessete mil, cento e cinquenta reais). PRAZO: 14 (quatorze) meses a contar de 01/11/2015. FUNDAMENTO: artigo 24, inciso X da Lei nº 8666/93. DATA: 19/10/2015. Proc. 510/001024/2015. Niterói, 13 de novembro de 2015. Presidente da EMUSA.

EXTRATO

INSTRUMENTO: Termo aditivo nº 01/2015 ao contrato nº 01/2015. Reforma do 12º pavimentos do prédio da Prefeitura Municipal de Niterói/RJ. PARTES: EMUSA E RR CONSTRUÇÕES E REFORMA DE EDIFÍCIOS LTDA ME. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 60 (sessenta) dias a contar de 05/11/2015. FUNDAMENTO: art. 57, §1°, inciso I e o seu §2° do mesmo artigo, todos da Lei nº 8666/93. DATA: 04/11/2015. proc. Nº 510/003427/2015. Niterói, 13 de novembro de 2015. Presidente da EMUSA.

ERRATA 02 CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº08/15

No edital de concorrência pública nº 08/15, foram feitas as seguintes alterações, em virtude

No edital de concorrencia publica in 100/15, foram relias as seguintes alterações, em vintude dos votos do TCE/RJ.

1 – No item 2.2 do edital foram excluídas as parcelas 1, 5 e 6 dos itens de maior relevância de acordo com solicitação do TCE no item 1.1.7;

2 – O item 15.2.1 passou a ter a seguinte redação: 15.2.1 – Caso haja necessidade de acréscimo do item de Administração Local, seu valor não poderá ultrapassar a mesma relação percentual entre o valor do referido item e o valor total estimado. (ITEM 1.1.11 – 1º

3 - O valor constante no subitem 3.1 foi corrigido conforme observado pelo TCE item -1.1.9, permanecendo o seguinte texto: 3.1 - As despesas decorrentes da presente LICITAÇÃO no valor máximo estimado de R\$ 19.159.982,88 (dezenove milhões, cento e cinquenta e nove mil. novecentos e oitenta e dois reais e oitenta e oito centavos)

cinquenta e nove mii, novecentos e otienta e dois reais e otienta e dio centavos).

4 — A redação do subitem 10.2.3.2 foi modificada passando a seguinte: **O BDI máximo** admitido nesta licitação é de **25%** devendo cada licitante preencher a sua planilha de Composição Analítica do BDI (modificado no 2º voto TCE-1.1.10), bem como a alínea "f" do subitem 11.17 do edital que passa a ter o mesmo BDI=25%, (conforme 1.1.10 - 2º voto/TCE);

votor CEJ,
5 - EXCUÍDOS OS SUBITENS 6.6 e 6.7 do edital (1.1.4 - TCE/RJ);
6 - O item 9.3.6 que trata das visitas técnicas terá 2 (dois) dias de visitas conforme solicitado pelo TCE - 1.1.12 do 1º voto e 1.1.8 do 2º voto;
7 7- Modificada a alínea "d" do subitem 9.4.1.1 passando o IE=1 (alterado pelo item 1.1.16 do 1º voto TCE/RJ);

8 – A alínea "d" do subitem 16.1 teve sua redação modificada passando a seguinte: "d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com toda a Administração Pública, conforme artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93".(redação alterada pelo item 1.1.15 do 1º voto TCE/RJ). EMUSA, 13 de novembro de 2015. Presidente da CPL da EMUSA.